



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE JULHO DE 2021

Determina o cumprimento da jornada de trabalho do servidor municipal Inácio Macson Fuhr e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

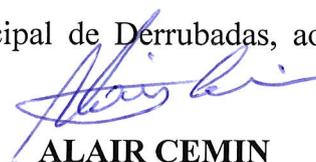
RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor municipal **INACIO MACSON FUHR**, CPF nº 678.478.380-87, efetivo no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, junto a tesouraria, a cumprir sua carga horária diária de trabalho, no horário das 06 horas às 12 horas, a contar de 07/07/2021, sem alteração de sua remuneração.

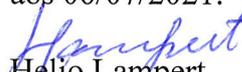
Art. 2º O início da jornada diária de trabalho às 06 horas, tem por finalidade permitir a realização diária de atualizações e Backups dos sistemas informatizados de contabilidade, tesouraria, folha de pagamento e tributos, bem como a manutenção da estrutura de rede de computadores e rede de internet da Administração Municipal, cujos serviços são realizados pelo referido servidor e que devem ser realizados em períodos em que os sistemas informatizados não estão sendo utilizados pelos servidores municipais, sendo das 06 às 07h30min e das 11h30min às 12h.

Art. 3º O servidor deverá manter o registro de frequência de ponto eletrônico.

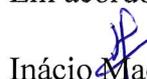
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Em acordo em 06 / 07 / 2021


Inácio Macson Fuhr
Servidor Municipal